

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (LEI N.º 13.105/2015). PROCESSO: 0010497-90.2025.503.0098 - 2ª VARA DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS/MG. REQUERENTE: PEDRO RAMOS RESENDE. REQUERIDO: MARTINS MONTAGEM DE MOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME, L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.**

Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG - 445, Leiloeiro Público Oficial, nomeado por este juízo, faz ciência aos interessados, exequentes, executados/devedores, que no processo indicado leiloará os bens discriminados, pelo maior lance, em leilão público a ser realizado por meio eletrônico.

**1. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

1.1. Data/Horário: **1º leilão 20/07/2026 às 10:00 e 2º leilão 20/07/2026 a partir de 10:15**, com encerramento sequencial. Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances, através da plataforma [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br).

1.2. No primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Caso o bem não seja arrematado em 1º leilão por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizado 2º leilão, nas datas indicadas nos itens 1.1 ou 1.3, com desconto nos valores descritos no item 2.

1.3. O leilão será realizado na data acima mencionada. Não havendo licitantes, ficam designados novos leilões para as seguintes datas: 1º leilão 24/08/2026 às 10:00 e 2º leilão 24/08/2026 às 10:15, 1º leilão 21/09/2026 às 10:00 e 2º leilão 21/09/2026 às 10:15.

1.4. Caso não haja expediente forense nas datas indicadas nos itens 1.1 e 1.3, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

**2. DESCRIÇÃO E VALOR DO BEM:**

**Bem(ns): JB0006453** – Lote de terreno área 1.075m<sup>2</sup> no bairro Vivendas. **DESCRIÇÃO:** Trata-se de um lote de terreno nº 304 (antigo lote 14), da quadra 008, com área total de 1.075m<sup>2</sup>, situado na Rua Alameda Três, bairro Vivendas da exposição, Divinópolis/MG. Registrado sob matrícula nº 2.085 do 2º CRI de Divinópolis/MG. Conforme descrito no auto de avaliação em IDbb48d18. Avaliado na data de 29/05/2023 em R\$30.000,00 (trinta mil reais). **Lance mínimo em primeiro leilão da avaliação atualizada:** R\$33.956,83 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação atualizada:** R\$16.978,41 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).

**3. ÔNUS:**

- 3.1. AV1-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0006604-29.2016.4.03.6100.
- 3.2. AV4-M2085 – Penhora nos autos nº 3125-28.2017.4.01.3811.
- 3.3. AV5-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011353-30.2017.5.03.0035.
- 3.4. AV6-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000958-34.2012.5.09.0084.
- 3.5. AV7-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010506-92.2017.5.03.0143.
- 3.6. AV8-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0002043-08.2017.8.16.0190.
- 3.7. AV10-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0001857-26.2013.5.20.0008.
- 3.8. AV11-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000810-82.2014.5.05.0013.
- 3.9. AV12-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0101627-76.2016.5.01.0020.
- 3.10. AV13-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000647-40.2012.5.05.0024.
- 3.11. AV15-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 5061913-54.2019.8.09.0093.
- 3.12. AV16-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011581-02.2018.5.03.0057.
- 3.13. AV17-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000459-56.2017.5.05.0029.
- 3.14. AV18-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000715-32.2014.5.05.0025.
- 3.15. AV19-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010951-16.2015.5.01.0021.
- 3.16. AV20-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011345-79.2020.5.03.0057.
- 3.17. AV21-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011611-77.2017.5.03.0055.
- 3.18. AV22-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000413-22.2015.5.05.0002.
- 3.19. AV23-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000718-89.2015.5.03.0057.

- 3.20. AV24-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011228-89.2020.5.03.0057.
- 3.21. AV25-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011058-25.2020.5.03.0055.
- 3.22. AV26-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0309263-67.2020.8.05.0001.
- 3.23. AV27-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0012121-40.2017.5.03.0104.
- 3.24. AV30-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000631-89.2017.5.05.0031.
- 3.25. AV31-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000761-29.2016.5.10.0111.
- 3.26. AV32-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000107-97.2014.5.05.0031.
- 3.27. AV33-M2085 – Indisponibilidade.
- 3.28. AV34-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010438-57.2019.5.03.0181.
- 3.29. AV35-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010652-55.2020.5.03.0135.
- 3.30. AV37-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000680-13.2020.5.05.0133.
- 3.31. AV38-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000229-72.2016.5.05.0021.
- 3.32. AV39-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011228-88.2020.5.03.0057.
- 3.33. AV40-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0121100-72.2008.5.03.0020.
- 3.34. AV41-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0001102-51.2011.5.05.0020.
- 3.35. AV42-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000452-68.2013.5.05.0461.
- 3.36. AV44-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010250-80.2021.5.03.0056.
- 3.37. AV45-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000519-53.2013.5.05.0131.
- 3.38. AV46-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010584-96.2020.5.03.0138.
- 3.39. AV47-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000306-45.2020.5.05.0311.
- 3.40. AV48-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010386-78.2016.8.16.0173.
- 3.41. AV49-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011274-83.2020.5.18.0017.
- 3.42. AV50-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000265-51.2011.5.05.0034.
- 3.43. AV51-M28085 – Penhora nos autos nº 0000265-51.2011.5.05.0034.
- 3.44. AV52-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011538-19.2017.5.03.0019.
- 3.45. AV53-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010827-76.2020.5.03.0029.
- 3.46. AV54-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010157-66.2020.5.03.0052.
- 3.47. AV57-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011215-98.2020.5.18.0016.
- 3.48. AV58-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000686-12.2013.5.03.0136.
- 3.49. AV60-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010379-84.2020.5.03.0003.
- 3.50. AV61-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010798-34.2020.5.18.0053.
- 3.51. AV62-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010797-49.2020.5.18.0053.
- 3.52. AV63-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000980-73.2017.5.05.0005.
- 3.53. AV64-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011049-42.2021.5.03.0031.
- 3.54. AV65-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010453-05.2020.5.03.0106.
- 3.55. AV66-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010639-68.2021.5.03.0055.
- 3.56. AV68-M2085 – Penhora nos autos nº 1003399-96.2022.4.01.3811.
- 3.57. AV69-M2085 – Penhora nos autos nº 1002831-80.2022.4.01.3811.
- 3.58. AV70-M2085 – Penhora nos autos nº 1001872-90.2022.4.06.3811.
- 3.59. AV71-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011129-66.2020.5.18.0004.
- 3.60. AV72-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000967-31.2020.5.10.0102.
- 3.61. AV73-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0004153-22.2015.5.10.0102.
- 3.62. AV74-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0001857-26.2013.5.20.0008.
- 3.63. AV75-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 5061913-54.2018.8.09.0093.
- 3.64. AV76-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0049000-31.2009.5.05.0020.
- 3.65. AV77-M2085 – Penhora nos autos nº 1002507-90.2022.4.01.3811.
- 3.66. AV78-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010221-75.2020.5.03.0020.
- 3.67. AV79-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0126600-11.2007.5.05.0017.
- 3.68. AV80-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0001222-25.2015.5.05.0030.
- 3.69. AV82-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000522-77.2019.5.08.0110.
- 3.70. AV83-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0001397-47.2014.5.05.0032.
- 3.71. AV84-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000636-39.2016.5.05.0034.
- 3.72. AV85-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010569-29.2020.5.03.0106.
- 3.73. AV86-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 1001071-46.2022.5.02.0041.

- 3.74. AV87-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010180-03.2019.5.03.0034.
- 3.75. AV88-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº0010772-91.2021.5.03.0029.
- 3.76. AV89-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0001917-44.2011.5.03.0007.
- 3.77. AV90-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000521-92.2019.5.08.0110.
- 3.78. AV91-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000696-67.2020.5.05.0132.
- 3.79. AV92-M2085 – Penhora nos autos nº 0010827-76.2020.5.03.00296.
- 3.80. AV93-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000758-72.2015.5.05.0018.
- 3.81. AV94-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000083-55.2017.5.05.0034.
- 3.82. AV96-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010335-41.2022.5.18.0015.
- 3.83. AV97-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0015271-71.2015.8.16.0044.
- 3.84. AV101-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010204-26.2021.5.03.0013.
- 3.85. AV102-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0039515-83.2017.8.27.2729.
- 3.86. AV103 M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011049-04.2021.5.03.0031.
- 3.87. AV104-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000198-65.2020.5.05.0133.
- 3.88. AV105-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0001070-43.2015.5.05.0008.
- 3.89. AV106-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010865-26.2021.5.03.0103.
- 3.90. AV107-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0021712-24.2016.8.27.2729.
- 3.91. AV108-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0039736-66.2017.8.27.2729.
- 3.92. AV110-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010796-59.2020.5.18.0281.
- 3.93. AV111-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000222-05.2020.5.05.0042.
- 3.94. AV112-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000540-35.2013.5.05.0032.
- 3.95. AV113-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000814-28.2012.5.05.0551.
- 3.96. AV114-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0142368-64.2013.4.02.5115.
- 3.97. AV115-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0001397-15.2010.5.03.0106.
- 3.98. AV116 M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000441-51.2016.5.05.0132.
- 3.99. AV117-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000771-47.2013.5.05.0037.
- 3.100. AV118-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0001297-15.2011.5.01.0451.
- 3.101. AV121-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0021710-54.2016.8.27.2729.
- 3.102. AV122-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0101962-90.2017.5.01.0075.
- 3.103. AV123-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0008404-02.2016.5.05.0016.
- 3.104. AV124-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0100766-87.2020.5.01.0008.
- 3.105. AV125-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0002367-72.2016.8.27.2729.
- 3.106. AV126-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0016419-10.2015.8.27.2729.
- 3.107. AV127-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000929-37.2014.5.05.0015.
- 3.108. AV128-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000432-89.2015.5.05.0011.
- 3.109. AV129-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000957-62.2020.5.06.0016.
- 3.110. AV131-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010640-53.2020.5.03.0034.
- 3.111. AV132-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0016952-71.2018.8.16.0044.
- 3.112. AV133-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010874-77.2023.5.03.0180.
- 3.113. AV134-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0002261-11.2015.5.05.0511
- 3.114. AV135-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010027-08.2015.5.03.0031.
- 3.115. R136-M2085 – Penhora nos autos nº 0001900-04.2009.5.17.0002.
- 3.116. AV137-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0045367-43.2017.8.09.0093.
- 3.117. AV138-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011037-56.2020.5.18.0241.
- 3.118. AV139-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000517-55.2019.5.08.0110.
- 3.119. AV140-M2085 – Penhora nos autos nº 0024448-67.2014.4.01.3820.
- 3.120. AV141-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010876-99.2012.8.19.0021.
- 3.121. AV142-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0101845-76.2017.5.01.0018.
- 3.122. AV143-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 5001949-05.2020.8.08.0024.
- 3.123. AV144-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000421-06.2015.5.05.0032.
- 3.124. AV145-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010825-63.2020.5.03.0108.
- 3.125. AV146 M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000212-14.2020.5.10.0811.
- 3.126. AV147 M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011960-52.2012.5.05.0039.
- 3.127. AV148 M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000388-50.2014.5.05.0032.

- 3.128. AV149-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000238-42.2018.5.05.0028.
- 3.129. AV150-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0001397-47.2014.5.05.0032.
- 3.130. AV151-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0004855-12.2022.5.05.0038.
- 3.131. AV152-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011329-75.2021.5.03.0030.
- 3.132. AV153-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000905-26.2016.5.17.0008.
- 3.133. AV154-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010129-58.2020.5.18.0016.
- 3.134. AV155-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010847-32.2019.5.03.0052.
- 3.135. AV156-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0004153-22.2015.5.10.0102.
- 3.136. AV157-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 5061913-54.2018.8.09.0093.
- 3.137. AV158-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010937-29.2019.5.03.0185.
- 3.138. AV159-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0024312-73.2020.8.27.2729.
- 3.139. AV161-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000508-82.2020.5.09.0643.
- 3.140. AV162-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0100715-96.2020.5.01.0551.
- 3.141. AV163-M2085 – Penhora nos autos nº 0008559-21.2016.8.27.2729.
- 3.142. AV164-M2085 – Penhora nos autos nº 0008559-21.2016.8.27.2729.
- 3.143. AV166-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000311-38.2017.5.12.0033.
- 3.144. AV167-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010018-37.2021.5.03.0034.
- 3.145. AV168-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000327-72.2022.5.05.0031.
- 3.146. AV169-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0007848-45.2018.8.27.2729.
- 3.147. AV170-M2085 – Penhora nos autos nº 0828932-26.2017.8.23.0010.
- 3.148. AV171-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010873-50.2020.5.03.0202.
- 3.149. AV174-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000618-62.2011.5.01.0015.
- 3.150. AV175-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0001297-15.2011.5.01.0451.
- 3.151. AV176-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0100360-38.2021.5.01.0491.
- 3.152. AV177-M2085 – Penhora nos autos nº 0010386-78.2016.8.16.0173.
- 3.153. AV178-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0101023-87.2019.5.01.0060.
- 3.154. AV179-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011033-73.2020.5.03.0164.
- 3.155. AV180-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010321-12.2021.5.03.0047.
- 3.156. AV182-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000816-12.2016.5.05.0016.
- 3.157. AV183-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000358-65.2015.5.05.0033.
- 3.158. AV185-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010456-72.2020.5.03.0031.
- 3.159. AV186-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0000883-12.2022.5.05.0025.
- 3.160. AV187-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 5006484-74.2020.8.08.0024.
- 3.161. AV188-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 5021424-73.2022.8.08.0024.
- 3.162. AV189-M2085 – Penhora nos autos nº 0010321-12.2021.5.03.0047.
- 3.163. AV190-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010392-80.2013.5.05.0033.
- 3.164. AV191-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0010119-31.2021.5.03.0016.
- 3.165. AV192-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0011417-30.2025.5.03.0077.
- 3.166. AV193-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 5006481-22.2020.8.08.0024.
- 3.167. AV194-M2085 – Indisponibilidade nos autos nº 0021515-79.2017.4.01.3800.
- 3.168. Eventuais débitos de IPTU poderão ser sub-rogados no preço da arrematação conforme Art. 130 do CTN – Lei 5172/66. As dívidas condominiais possuem caráter *propter rem*.
- 3.169. Compete ao arrematante diligenciar pela regularização do bem junto aos órgãos responsáveis por tais ônus.
- 3.170. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.

#### **4. ENDEREÇO DE VISITAÇÃO:**

- 4.1. A visitação dos bens deverá ocorrer antes do leilão no endereço descrito no item 2. As fotos divulgadas no site são ilustrativas. Toda e qualquer decisão de compra não deve se basear nas fotos divulgadas, mas sim, na realização de visita presencial ao bem.

#### **5. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 5.1. Será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo.
- 5.2. **LANCE À VISTA:** A arrematação à vista deverá ser paga por meio de guia judicial, no prazo de 24 horas, contadas da data do leilão. Alternativamente será considerado lance a vista, o pagamento por meio de depósito judicial de 25% do valor da arrematação em 24 horas e os 75% restante no prazo de 15 dias, sujeito a caução a critério do juiz competente.
- 5.3. **LANCE PARCELADO:** O lance parcelado deve ser feito no momento da oferta no próprio site. A entrada de 25% da arrematação parcelada deverá ser paga por meio de guia de depósito judicial no prazo de 24 horas e o valor remanescente em até 20 (vinte) parcelas, vencíveis a cada 30 dias a partir da data da arrematação (art. 895, §1º da Lei 13.105/2015).
- 5.4. As parcelas serão atualizadas, mensalmente, desde a data da arrematação, conforme indexador de correção monetária. O pagamento das parcelas não está condicionado à homologação da arrematação, posse e/ou entrega do bem. Caso haja determinação judicial, o imóvel ficará garantido por hipoteca até o pagamento integral e, em caso de bens móveis, sujeito à caução.
- 5.5. O envio da guia é mera cortesia ao arrematante.
- 5.6. O arrematante deverá em até 24 horas enviar os comprovantes para o leiloeiro, pelo e-mail [faturamentojudicial@fernandoleiloeiro.com.br](mailto:faturamentojudicial@fernandoleiloeiro.com.br) ou pelo WhatsApp 0800 242 2218. No contato via WhatsApp, deverá informar seu nome completo (preferencialmente já encaminhando também o número do JB), selecionar a opção “Comprei, quero ajuda”, em seguida “Judicial” e, por fim, “Pagamento”, para que os documentos sejam devidamente juntados aos autos do processo.

## 6. INADIMPLÊNCIA:

- 6.1. O arrematante deverá cumprir os prazos e condições do item 5. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei e edital.
- 6.2. No caso de inadimplência serão chamados sucessivamente os demais ofertantes, em ordem decrescente de lances.
- 6.3. Em caso de inadimplência ou desistência, caberá ao arrematante a multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance ofertado, em favor da execução, e 5% (cinco por cento) sobre o lance ofertado a título de comissão do leiloeiro.
- 6.4. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme o art. 895 e seus parágrafos da Lei 13.105/2015.
- 6.5. A comissão do leiloeiro será devida integralmente, mesmo no caso de inadimplemento, conforme jurisprudência consolidada e o disposto neste edital.
- 6.6. Ainda, no caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do Leiloeiro. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, o Leiloeiro poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos, ou ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente.

## 7. LANCES PELA INTERNET:

- 7.1. O interessado deverá efetuar cadastro no site, previamente ao leilão, e se habilitar para participação conforme as diretrizes solicitadas.
- 7.2. No ato do cadastramento, o usuário do site concorda com os termos de uso da plataforma, não podendo posteriormente alegar desconhecimento. A simples participação no leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.
- 7.3. A assinatura do leiloeiro na certidão positiva suprirá a assinatura do arrematante prevista no auto de arrematação, conforme concordância anterior aos termos de uso do site.
- 7.4. Os dados fornecidos no ato do cadastro são protegidos conforme Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e criptografados.
- 7.5. Não é permitido que usuário do site compartilhe dados de *login* e senha com terceiros e será de total

responsabilidade do usuário quaisquer lances ofertados utilizando seus dados.

7.6. O leiloeiro não se responsabilizará por quaisquer ocorrências e falhas em equipamentos, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão de internet, energia, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências. O usuário assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

7.7. Em caso de impossibilidade de participação online por quaisquer motivos, a equipe técnica estará à disposição para suporte físico no seguinte endereço: Rua do Dêgo, n.º 317, Bairro Santa Mônica, Itaúna/MG, mediante agendamento através do telefone 0800 242 2218.

7.8. Uma vez aprovado o cadastro na plataforma do Leiloeiro, o usuário é responsável pela sua administração e por todas as ofertas registradas em seu login, estando ciente de que os lances ofertados não poderão ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, haja vista serem irrevogáveis e irretroatáveis.

7.9. Poderá o Leiloeiro Oficial alterar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida no Edital.

7.10. A oferta de lances implica no aceite do ofertante ao presente edital. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste Edital para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do artigo 358 do Código Penal Brasileiro.

**8. TAXA DE LEILÃO:** Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, bem como taxa administrativa no valor de R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais), a serem pagas pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo executado. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito em conta judicial.

**9. INFORMAÇÕES:** Através da plataforma eletrônica [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br), pelo e-mail [atendimento@fernandoleiloeiro.com.br](mailto:atendimento@fernandoleiloeiro.com.br), pelo telefone e WhatsApp 0800 242 2218. No atendimento via WhatsApp, caso o interessado ainda não possua cadastro no site, deverá selecionar a opção “Falar sobre cadastro”; se já for cadastrado, deverá selecionar a opção “Quero comprar” e, em seguida, o bem de seu interesse.

**CONDIÇÕES GERAIS:** Estão sujeitos à análise do juízo a homologação do lance, bem como a posterior expedição da carta de arrematação, da ordem de entrega e/ou do mandado de imissão na posse. Ficará a cargo do arrematante, quando intimado pelo juízo, o pagamento das custas para expedição da Carta de Arrematação e Mandado de Imissão na Posse. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia, não incidindo o Código de Defesa do Consumidor sobre a alienação efetivada. Caberá ao arrematante tomar as providências quanto a expedição da carta de arrematação bem como arcar com as providências de registro e imissão na posse/ordem de entrega. O Leiloeiro não é responsável pela expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas. O arrematante fica ciente que deverá arcar com os custos de anotação, registro, hipoteca, eventual regularização bem como eventuais custos para os procedimentos citados, se houver.

**Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.** Requerente: PEDRO RAMOS RESENDE. Requerido: MARTINS MONTAGEM DE MOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME, L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA. O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br), conforme o disposto no art. 887, § 2º, do CPC. Caso o exequente e/ou executado não sejam notificados, cientificados e/ou intimados, por qualquer razão, das datas dos leilões, valerá o presente como edital de intimação de leilão conforme art. 889 § único do CPC. O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, auxiliar do juízo. Ficando eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir, relativamente aos bens alienados, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese,

nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está conforme a resolução n.º 236 de 13/07/2016 do CNJ.

01 de julho de 2026.

**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**